

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete do Governador

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Memorando de Entendimento
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU-HABITAT
OBJETO: Proporcionar um marco de cooperação em que o ONU-Habitat e o Governo, deverão colaborar para buscar soluções para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável no Estado do Rio de Janeiro, buscando fomentar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, sobretudo, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11, e da Nova Agenda Urbana (NAU), com base na capacidade técnica de ambas as Partes.
PRAZO: O Memorando entrará em vigor mediante a assinatura dos representantes autorizados das Partes, tendo eficácia a partir da data da última assinatura e permanecerá válido por um período de vinte e quatro (24) meses a partir do início da vigência deste Memorando, exceto em caso de rescisão prévia por qualquer das Partes, conforme Cláusula VI ("Rescisão"), ou de acordo com a Clausula VII ("Emendas") citado acima.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022.
PROCESSO Nº SEI-150001/008807/2021.

Id: 2389357

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. Todos os itens licitados deverão ser entregues dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS e demais legislações pertinentes ao objeto.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 99.356,71 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/008277/2022.

Id: 2389390

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS IBIAPINA 65440501304.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de operação de alceamento e grampeamento, na forma da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOERJ e demais legislações aplicáveis e do Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.51.22.662.0065.2140
NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.082
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
PROCESSO Nº SEI-150015/000633/2022.

Id: 2389286

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia e Segurança do Trabalho, de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e demais Portarias correlatas deste, incluindo a disponibilização de 02 (dois) técnicos de Segurança do Trabalho, sendo esses profissionais habilitados e pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 240.002,61 (duzentos e quarenta mil e dois reais e sessenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016
NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.082
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
PROCESSO Nº SEI-150015/002173/2021.

Id: 2389287

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

CONTRATO CEDAE nº 100/2020 (DRI).
PARTES: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a MECTA NORTH SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO: Considerando decisão fundamentada do Diretor da Região do Interior, nos termos do Procedimento para Aplicação de Sanções - PAS, a CEDAE resolve comunicar a contratada do desproimento da defesa prévia apresentada à Carta de Notificação de Nº 012/2021/DRI, mantendo a aplicação de multa perfazendo o valor de R\$ 83.342,74 (oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), informando ainda que os autos do processo nº E-12/800.183/2021 encontram-se desde já disponíveis para consulta na Av. Presidente Vargas, 2.655, 4º andar, Ala Lameirão, Cidade Nova - Prédio Sede da CEDAE. Processo nº SEI-E-12/800.183/2021.

Id: 2389074

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO CARBONO PARA REDE ALIMENTADORA DE ÁGUA BRUTA e ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE XERÉM - DUQUE DE CAXIAS.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 12/05/2022 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/015649/2021.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3831 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2389054

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO

AVISO

CONTRATO CEDAE nº 101/2020 (DRI).
PARTES: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a CONSTRUTORA AXIAL LTDA.
OBJETO: Considerando decisão fundamentada do Diretor da Região do Interior, nos termos do Procedimento para Aplicação de Sanções - PAS, a CEDAE resolve comunicar a contratada do desproimento da defesa prévia apresentada à Carta de Notificação de Nº 032/2021/DRI, mantendo a aplicação de multa perfazendo o valor de R\$ 183.342,74 (cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), informando ainda que os autos do processo nº E-12/800.184/2021 encontram-se desde já disponíveis para consulta na Av. Presidente Vargas, 2.655, 4º andar, Ala Lameirão, Cidade Nova - Prédio Sede da CEDAE. **PROC. Nº SEI-E-12/800.184/2021.**

Id: 2389055

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO

AVISO

CONTRATO CEDAE nº 101/2020 (DRI).
PARTES: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a CONSTRUTORA AXIAL LTDA.
OBJETO: Considerando decisão fundamentada do Diretor da Região do Interior, nos termos do Procedimento para Aplicação de Sanções - PAS, a CEDAE resolve comunicar a contratada do desproimento da defesa prévia apresentada à Carta de Notificação de Nº 014/2021/DRI, mantendo a aplicação de multa perfazendo o valor de R\$ 210.072,17 (duzentos e dez mil setenta e dois reais e dezessete centavos), informando ainda que os autos do processo nº E-12/800.401/2021 encontram-se desde já disponíveis para consulta na Av. Presidente Vargas, 2.655, 4º andar, Ala Lameirão, Cidade Nova - Prédio Sede da CEDAE. Proc. nº SEI-E-12/800.401/2021.

Id: 2389056

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO

AVISO

CONTRATO CEDAE nº 102/2020 (DRI).
PARTES: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a CONSTRUTORA AXIAL LTDA.
OBJETO: Considerando decisão fundamentada do Diretor da Região do Interior, nos termos do Procedimento para Aplicação de Sanções - PAS, a CEDAE resolve comunicar a contratada do desproimento da defesa prévia apresentada à Carta de Notificação de Nº 013/2021/DRI, mantendo a aplicação de multa perfazendo o valor de R\$ 125.293,58 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), informando ainda que os autos do processo nº E-12/800.402/2021 encontram-se desde já disponíveis para consulta na Av. Presidente Vargas, 2.655, 4º andar, Ala Lameirão, Cidade Nova - Prédio Sede da CEDAE. Proc. nº SEI-E-12/800.402/2021.

Id: 2389057

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO RIO METROPOLE TORNA PÚBLICO ERRATA REFERENTE À LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O PLANO METROPOLITANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMETGIRS, FOCADO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS 22 (VINTE E DOIS) MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (RMRJ), a ser realizada no dia 29/04/2022, às 15h00 na Rua Pinheiro Machado, s/nº, 2º andar do Prédio Anexo, Fundos, Bairro Laranjeiras (RJ).
[https:// http://www.irm.rj.gov.br/](https://http://www.irm.rj.gov.br/) - Processo nº SEI-120228/000228/2021**

Onde se lê:
13.20 Após comunicado o resultado aos Licitantes mediante divulgação da classificação crescente das propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação passará imediatamente à fase de negociação, desde que todos os Licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa ao julgamento da proposta de preço.

13.21 Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos, será designada data para negociação das propostas.

13.22 Ultrapassada a fase de julgamento da proposta de preço, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os Licitantes por motivos que lhes sejam relacionados, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

13.23 A fase de negociação será realizada da seguinte forma:

13.23.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagará ao Licitante que tiver sua Proposta Técnica classificada em 1.º lugar se realizaria o objeto em concorrência pelo valor da Proposta de Preço classificada em 1.º lugar, ou seja, a que ofereceu o maior desconto, nos termos do art. 46, § 1.º, da Lei nº 8.666/93.

13.23.2 Caso o Licitante que teve a Proposta Técnica classificada em 1.º lugar aceite realizar o objeto da licitação pelo valor da Proposta de Preço classificada em 1.º lugar, aquele será considerado o vencedor do certame.

13.23.3 Se, apesar dos esforços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação não obtiver aceite do Licitante que teve a Proposta Técnica classificada em 1.º lugar, adotará o mesmo procedimento, negociando, sucessivamente, com os demais Licitantes pela ordem de classificação, até a consecução de acordo para a contratação, nos termos do art. 46, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Nº. do processo	Nota de Lançamento
77.179.011	03.670.763/0001-38	OMNI TAXI AEREO LTDA	E-04/050/114/2010	51000692
82.479.937	42.487.983/0001-82	ASTROMARITIMA NAVEGAÇÃO S.A.	E-04/035/79/2015	51003416

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 às 02:55:57 -0300.

Leia-se:
13.22 Ultrapassada a fase de julgamento da proposta de preço, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os Licitantes por motivos que lhes sejam relacionados, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

Id: 2389244

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 04/2022. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e a Associação Paraesporte. **OBJETO:** O projeto é uma iniciativa da Fundação CEPERJ, em parceria com o PARAESPORTE para levar o esporte como instrumento de educação e transformação social aos PCDs (Pessoas com deficiências) em todo o estado do Rio. A iniciativa busca transformar a realidade da população dessas regiões, através do desenvolvimento social, econômico, pessoal e educacional. **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/002660/2021. DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2022.

Id: 2389258

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 25.04.2022
PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-150161/000774/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO CEPERJ/CEEP nº 01/2022

Onde se lê:
... 2.DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do processo de credenciamento Organizações da Sociedade Civil sem fins econômicos/lucrativos, que estejam constituídas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e que atendam a todas as exigências-contidas na Lei n. 13.019/2014, bem como às disposições deste edital.

Leia-se:
...2.DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do processo de credenciamento Organizações da Sociedade Civil sem fins econômicos/lucrativos que atendam a todas as exigências contidas na Lei n. 13.019/2014, bem como às disposições deste edital.

D.O. DE 25.04.2022
PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

Onde se lê:
3.QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1.1.Etapa Única:

I) certidão de inscrição no município sede da instituição, há pelo menos 01 (um) ano no Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA) e no Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMDEPI);m) comprovação de Certificação de Entidades Beneficentes da Assistência Social - CEBAS....

Leia-se:
3.QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1.1.Etapa Única:

I) Preferencialmente possuir certidão de inscrição no município sede da instituição, no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA) e Certificação de Entidades Beneficentes da Assistência Social - CEBAS....

Id: 2389172

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante LUCAS SILVA RODRIGUES e a CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET-RJ.
OBJETO O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do estudante, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do Estado, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da data da publicação.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000204/2022.
*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/04/2022.

Id: 2388890

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos responsáveis das empresas abaixo listadas, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para tomar conhecimento do cancelamento das Notas de Lançamento, nos termos do Parágrafo Único, do art. 4º da Resolução SEFAZ nº 1.000/2016, cujos processos de acompanhamento se encontram nas sedes das repartições fiscais de cadastro. Processo nº SEI-040196/000281/2022.

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Nº. do processo	Nota de Lançamento
77.179.011	03.670.763/0001-38	OMNI TAXI AEREO LTDA	E-04/050/114/2010	51000692
82.479.937	42.487.983/0001-82	ASTROMARITIMA NAVEGAÇÃO S.A.	E-04/035/79/2015	51003416

Id: 2388862

Número de controle 62/2022, conforme processo nº SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL

00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais
Av. Presidente Vargas Nº 670, 7º Andar, Centro, CEP 20071001, Rio de Janeiro - RJ

SANDRA REGINA LUIZ VIEIRA
CNPJ 30.225.448/0001-74 - Processo nº SEI-040192/000233/2021
Auto de Infração nº 03.634983-5, de 09/11/2021
Valor reclamado: R\$ 3.893,06.

REPARTIÇÃO FISCAL

33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana
Rua Marques de Parana 191, Sobre Loja, Centro, CEP 24030060, Niterói - RJ